

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA COTEP 001/2023 DO CONVÊNIO 905470/2020				
1 – OBJETO				
Aquisição de Equipamentos do Banco de Leite Para o Hospital Aroldo Tourinho, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde, com recursos do Convênio 905470/2020, firmado com o Ministério da Saúde.				
2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO				
O equipamento contemplado neste Termo de Referência estão previstos no Plano de Trabalho do Convênio 905470/2020 autorizado pelo Ministério da Saúde. Os equipamentos são necessário para melhoria do atendimento ao paciente. Assim, o processo de compra é justificável, uma vez que, o alcance dos objetivos propostos no referido convênio está diretamente relacionado ao êxito de sua implantação e execução do plano de trabalho, que orienta a execução das ações do convênio e também auxiliará a prestação de contas dos objetivos propostos. Por isso, a Fundação Hospitalar de Montes Claros – Hospital Aroldo Tourinho, justifica a necessidade de abertura de processo de compra para aquisição dos itens previsto no convênio, para que possamos cumprir os objetivos propostos.				
3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Aquisição de Equipamentos				
Tabela I				
Especificação				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado	
			Val. Unitário	Total
Ar Condicionado Condicionador de ar tipo split com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs • Função de refrigeração e ventilação dentre outras • Tensão nominal: 220 V • Ciclo: frio • Classe de isolamento I • Certificação do INMETRO classe A • Diâmetro das linhas de sucção e líquido: 5/8" e 3/8" • Controle remoto original com todas as funções em pleno funcionamento. Garantia mínima: Garantia de 12 meses.	UN	03	3.409,42	10.228,26
Refrigerador Rápido Para Lactário Equipamento de altíssima capacidade de troca e estabilidade térmica, destinado ao resfriamento rápido de Leite Humano após a execução da pasteurização. Deve possuir estrutura monobloco, totalmente em aço	UN	01	33.047,34	33.047,34

<p>inox polido e cuba isolada termicamente, com cantos arredondados para perfeita higienização.</p> <p>Com controlador de temperatura digital microprocessado, que garanta estabilidade de 0,5°C, na faixa de trabalho, além de possuir operação simplificada e sensor de alta sensibilidade e bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água.</p> <p>Deve possuir unidade compressora e nova serpentina de alta eficiência, que utilize uma quantidade menor de álcool como anticongelante e garanta o resfriamento conforme preconizado nas Normas Gerais para Bancos de Leite Humano – BLH-IFF/NT 34.21.</p> <p>Drenagem da água com saída inferior na cuba e descarga na lateral do equipamento.</p> <p>Manual de operação e manutenção acompanha o equipamento.</p> <p>Capacidade igual ou maior: aproximada de 45 litros de água, permitindo a refrigeração de no mínimo 22 frascos de 500ml, 30 frascos de 250 ml.</p> <p>Potência: 200 Watts, 220 volts. Certificado de boas práticas de fabricação; Certificado ANVISA, Garantia de 12 meses.</p>				
<p>Balde pedal/lixeira a pedal</p> <p>Lixeira cilíndrica, para uso hospitalar, em inox com superfícies lisas, cantos arredondados, resistente a perfurações e de fácil limpeza e manutenção. Fabricada em material rígido, lavável e impermeável, provida de tampa de perfeito encaixe e acionamento por pedal de longa vida (aço 1010/20 galvanizado ou ferro galvanizado) e haste, sem contato manual. Não deverá descascar nem enferrujar. Capacidade aproximada de 30 a 40 litros.</p>	UN	06	272,75	1.636,50
<p>Poltrona Hospitalar</p> <p>Estrutura confeccionada em tubo de aço-carbono de 25 x 25 x 1,20 mm, com braços articuláveis ao encosto e pés em tubo de aço-carbono de 50 x 30 x 1,20 mm com ponteiros de borracha. Movimentos nas costas e pés reclináveis simultaneamente em 04 posições, através de sistema mecânico, com retorno através de mola. Estofado confeccionado em espuma de 8 cm D33, revestido em courvim. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa.</p>	UN	02	1.429,48	2.858,96

Dimensões: Normal: 0,95 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Reclinada: 1,71 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Capacidade: 120 até 180 kg				
Arquivo Arquivo em aço pesado longo com trilho telescópico por esferas com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho escritório. Porta etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC na cor grafite, fechadura cilíndrica tipo yale. Travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento com carrinho telescópico por esferas em aço. Confeccionado em chapa de aço nº 24 (tampo e base) (0,60mm) e nº 26 (corpo) (0,45mm). Acabamento em processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Capacidade: de 40 a 50 pastas por gavetas ou 45 kg. Medidas: 470mm (L) x 670mm (P) x 1362mm (A). Cor: Cinza ou Azul	UN	01	1.568,86	1.568,86
TOTAL			R\$ 54.880,00	
4 – LOCAL DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS				
<p>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, à Avenida João XXIII, 1.207 – bairro Edgar Pereira, na cidade de Montes Claros/MG.</p> <p>O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado, em regra, no ato da entrega, pelo Serviço de Administração da Unidade Gestora requisitante, quando a entrega destinar-se à sede da Fundação Hospitalar de Montes Claros – Hospital Aroldo Tourinho, pela Gerência de Suprimentos acompanhada pela Diretora de Qualidade e Inovação, Zilá Aparecida Soares Pereira.</p> <p>O recebimento definitivo será ratificado, em regra, pelo Serviço de Administração da Unidade Gestora requisitante ou pela Gerência de Suprimentos no prazo de 15 (quinze) dias, após da liberação para operação.</p> <p>No ato da entrega do objeto, o fornecedor deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.</p> <p>Todos os bens entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidades de acordo com a proposta apresentada e aprovada, seguindo, exatamente, as especificações técnicas conforme previsto no Edital.</p> <p>Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os bens foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.</p>				
5 – PRAZO DE EXECUÇÃO				
A entrega deverá ser efetuada na quantidade solicitada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de				

envio da ordem de fornecimento emitida pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor totaliza o montante de R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). Conforme Termo de Convênio 905470/2020, registramos que os valores se baseiam em pesquisa de preço e que os custos estão de acordo com os praticados no Mercado.

7 – SETOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da Execução do objeto a ser contratado será da Diretora de Qualidade e Inovação, pela Zilá Aparecida Soares Pereira.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Na proposta deveram constar as seguintes informações:

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Garantia total de todos os componentes e assistência técnica por um período mínimo de 12 meses a contar da data do aceite final;

Apresentar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde ou Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial ou Impresso via internet do site da ANVISA;

Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou similar para os importados;

Fornecer catálogo original do equipamento, que comprove o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas.

Para a execução do Plano de Trabalho referente ao Convênio 905470/2020. Aprovo e encaminho ao setor de Captação e Execução de Recursos para as providências cabíveis.

Montes Claros, 01 de fevereiro de 2023

Responsável pela Elaboração
Zilá Aparecida Soares Pereira
Diretora de Qualidade e Inovação

De acordo
Érika de Oliveira Lopes
Diretora Administrativa

De acordo
Ana Paula Lopes Santos
Superintendente